

Resolução nº 01/2016, de 06 de Março de 2017.

Regulamenta os procedimentos para o Estudo Dirigido no âmbito da Faculdade Cenecista de Joinville – FCJ.

A Direção da Faculdade Cenecista de Joinville - FCJ, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece procedimentos a serem adotados para o Estudo Dirigido,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Estudo Dirigido como uma modalidade de ensino aplicável, exclusivamente aos acadêmicos vinculados aos cursos/matrizes em extinção.

§ 1º A disciplina que tenha equivalência em outro currículo não será objeto de Estudo Dirigido.

§ 2º O Estudo Dirigido somente será deferido como a última possibilidade de integralização curricular.

Art. 2º O Estudo Dirigido compreende as seguintes etapas:

1. Aulas presenciais, considerando 10% da carga horária total da disciplina de origem, compostas por: aula expositiva, o desenvolvimento de um trabalho ou exercício e aplicação de uma prova;
2. O Sistema de Avaliação considerará para aprovação o acadêmico que obtiver média final 7,0 onde 50% da nota será atribuída a um trabalho/exercício e outros 50% atribuídas à uma prova composta por questões objetivas e dissertativas.



3. Somente terão direito à realização da prova os acadêmicos que obtiverem pelo menos 75% de presença, considerando a carga horária ministrada no Estudo Dirigido;
4. Não serão aplicadas provas de Segunda-chamada, Substitutiva ou de Exame Final para disciplinas ofertada na modalidade de Estudo Dirigido;
5. Caso o acadêmico venha a ser considerado reprovado ao final do Estudo Dirigido o mesmo poderá inscrever-se novamente na mesma modalidade, arcando com os custos normais da oferta da disciplina e atendendo à todos os requisitos desta resolução e seus anexos.

Art. 3º São de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Curso o deferimento e o acompanhamento dos procedimentos e metodologia destinados aos acadêmicos e aos docentes do Estudo Dirigido.

Art. 4º O requerimento de Estudo Dirigido (**Anexo I**) deverá ser preenchido pelo (s) acadêmico (s) no início de cada semestre, preferencialmente, nos meses de fevereiro e agosto, na Secretaria Acadêmica.

Art. 5º O Termo de Compromisso para o Estudo Dirigido deve conter as seguintes instruções: síntese das ações/conteúdos; os objetivos (geral e os de aprendizagem); as atividades de avaliação; as referências, além da assinatura do (a) coordenador (a), do(a) docente e do(a) acadêmico(a).

Art. 6º O Estudo Dirigido deverá ser conduzido pelo docente titular da disciplina, e na ausência deste, por outro professor da instituição que tenha domínio da disciplina, com anuência da Coordenação de Curso.

Art. 7º O Estudo Dirigido deverá seguir os procedimentos descritos conforme o **Anexo III** desta Resolução.

Art. 8º O(A) acadêmico(a) deverá assinar o Termo de Compromisso (**Anexo II**) e o Contrato, quando da matrícula no Estudo Dirigido.



Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade
Cenecista de Joinville - FCJ

Art. 10º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua
assinatura.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name and title.

Joinville, 06 de Março de 2017.

Tarcísio Tomazoni

Diretor Interino.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ESTUDO DIRIGIDO

Nome do (a) Acadêmico (a): _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Turno: _____ Ano/Semestre: _____

RG _____ CPF _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES SOBRE A DISCIPLINA

Disciplina: _____

Período: _____ Currículo _____

Motivo: _____

Joinville, de de

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

FICHA DE ANÁLISE PARA PARECER DE ESTUDO DIRIGIDO		
Acadêmico(a):		
Curso:		
Disciplina Solicitada:		
	Sim (S)/Não(N)	Observações
Matriculado(a)		
Formando(a)		
Apto(a) a cursar		
Oferecida		
Choque de horário		
Equivalência		
Curso em Extinção		
Já realizou Estudo Dirigido		
Integralização Curricular		
Acadêmico(a) Reprovado(a) na Disciplina		
Outros		

PARECER FINAL: () Deferido () Indeferido

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDO DIRIGIDO

Por meio deste Termo de Compromisso, o (a) docente e o (a) acadêmico (a)..... do ___ Ano/Semestre do Curso de, comprometem-se a cumprir o cronograma, bem como o conteúdo anexo, nos dias estabelecidos para a disciplina de, a ser realizada sob a forma de **ESTUDO DIRIGIDO**, de acordo com o que segue:

DATA	SÍNTESE DAS AÇÕES / CONTEÚDO (aulas – presenciais e a distância -; atividades curriculares; avaliações)	HORAS/AULA



1. OBJETIVOS:

1.1 Geral:

1.2 De Aprendizagem:

2. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO:

Para a computação do resultado final serão considerados:

- Um trabalho ou exercício valendo 50% da nota final;
- Uma prova do conteúdo da disciplina, valendo 50% da nota final, sendo que esta deverá ser composta por questões objetivas e dissertativas;
- A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete);
- Será considerado reprovado o acadêmico que não obtiver pelo menos 75% de presença nas aulas.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



Ainda pelo presente Termo de Compromisso, eu, acadêmico (a):

afirmo concordar com a Metodologia de Ensino que foi desenvolvida para a modalidade do Estudo Dirigido, comprometo-me a cumprir os prazos determinados para a realização das atividades assim como para a Avaliação específica.

Concordo ainda com o valor do contrato anexo a este Termo de Compromisso.

Joinville, de de

Assinatura do (a) Coordenador (a)

Assinatura do (a) Docente

Assinatura do (a) Acadêmico (a)



ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA O ESTUDO DIRIGIDO

1 ACADÊMICO(A)

1.1 Solicitar o Estudo Dirigido na Secretaria, preenchendo o Requerimento do mesmo; se deferido, solicitar a matrícula na disciplina junto à Secretaria.

2 SECRETARIA

2.1 Verificar se o curso está em extinção e em caso positivo, preencher o Requerimento para Estudo Dirigido.

2.1.1 Quando o Curso/disciplina estiver em extinção, verificar o número de alunos que devem a disciplina.

2.2 Verificar se o(a) aluno(a) está apto(a) a cursar a disciplina, conforme consta no Histórico.

2.3 Informar o(a) acadêmico(a) sobre as etapas do processo.

2.4 No caso de deferimento pelo coordenador de curso, providenciar o Termo de Compromisso junto à Coordenação e docente.

2.5 Realizar a matrícula, na presença do (a) acadêmico (a), mediante assinatura do Termo de Adesão;

2.6 Entregar 1 (uma) via do Termo de Compromisso de Estudo Dirigido (**Anexo II**) para o acadêmico.

3 COORDENAÇÃO

3.1 Analisar o pedido, deferindo ou indeferindo-o;

3.2 Prestar as orientações necessárias ao docente designado, anexando o Termo de Compromisso;

3.3 Devolver o processo à Secretaria.



4 DOCENTE

4.1 Preencher junto com a Coordenação o Termo de Compromisso de Estudo Dirigido;

4.2 Orientar os acadêmicos no desenvolvimento das atividades;

4.3 Aplicar a avaliação e o trabalho e/ou exercício, programados no Termo de Compromisso;

4.4 Entregar as notas à Secretaria Acadêmica no prazo pré-determinado, ou seja, cinco dias após o término das atividades.

